

# DESPACHO

NÚMERO: 007/2023

DATA: 30/10/2023

ASSUNTO: **Designação do Coordenador Nacional do Programa Nacional de Promoção da Saúde Oral.**

A Portaria n.º 301/2009, de 24 de março, que regula o funcionamento do Programa Nacional de Promoção da Saúde Oral (PNPSO) no que respeita à prestação de cuidados de saúde oral personalizados, preventivos e curativos, ministrados por profissionais especializados, determina que cabe à Direção-Geral da Saúde a coordenação nacional do PNPSO.

O PNPSO 2020-2025, estrutura-se em dois eixos estratégicos principais – a prevenção e o diagnóstico e tratamento das doenças orais, complementado por um eixo transversal orientado para a monitorização, auditoria, avaliação e promoção da formação profissional, investigação e conhecimento. Pretende fundamentalmente promover a saúde oral ao longo da vida, com eficiência, equidade e tendência para a universalidade, melhorando o estado de saúde oral da população através da redução das doenças orais.

Neste contexto, designo como Coordenadora Nacional do Programa Nacional de Promoção da Saúde Oral a **Dr.ª Inês Monteiro Filipe Médica Dentista**, para a coordenação, normalização, avaliação interna, monitorização e atualização do PNPSO sempre que tal se entenda necessário.

A designação produz efeitos a 06 de setembro de 2023.



**André Peralta Santos**

O Subdiretor-Geral da Saúde